



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

secretariadogabinete@barrabonita.sp.gov.br

OFÍCIO Nº GP. 140/2026.

Barra Bonita, 24 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 86/2026, de 7 de abril de 2026, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2933/2026, que encaminhou o requerimento nº 22/2026, de autoria do Vereador Claudécir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 6 de abril de 2026, onde solicita informações quanto a fixação de salário de alguns cargos do município, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos, constantes de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



2933/2026

Do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 22/2026

1. DOS FUNDAMENTOS DO SALÁRIO BASE

O salário base dos cargos de AGE IV-PEDREIRO e AGE IV-OPERARIO (PEDREIRO-COVEIRO) no âmbito da Administração Direta do Município foi instituído e estruturado por meio da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, a qual dispõe sobre o regime jurídico, plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais.

Referida legislação estabeleceu:

- a estrutura remuneratória dos cargos públicos municipais;
- os níveis, padrões e referências salariais;
- os critérios de progressão funcional e evolução na carreira;
- a organização do quadro de pessoal da Administração Direta.

Dessa forma, o valor do salário base atualmente praticado decorre diretamente da estrutura legal vigente.

2. DA DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Entende esse departamento e pode ser corroborado com parecer jurídico que O SAAE (serviço autônomo de água e esgoto) possui autonomia administrativa e financeira, com plano de cargos próprio.

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)** integra a Administração Indireta do Município, possuindo:

- personalidade jurídica própria;
- autonomia administrativa e financeira;

- quadro de pessoal e estrutura remuneratória próprios.

Dessa forma, a eventual diferença remuneratória entre cargos com mesma nomenclatura não configura irregularidade, uma vez que:

- cada ente possui **plano de cargos próprio**;
- a remuneração é definida por **leis distintas**;
- não há obrigatoriedade legal de equiparação entre Administração Direta e Indireta.
- A descrição das atividades dos cargos são distintas;

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esclarece-se que:

- o salário base dos cargos mencionados foi **regularmente instituído pela Lei Complementar nº 91/2010**;
- os cargos podem ter atividades diferentes;
- sua fixação observa integralmente os princípios da legalidade e da reserva legal;
- eventuais diferenças em relação ao SAAE decorrem da autonomia administrativa e legislativa da Administração Indireta;
- qualquer revisão ou equiparação salarial depende de **iniciativa legislativa específica**, acompanhada de estudo de impacto financeiro e previsão orçamentária.

Este Departamento não possui mais informações a respeito do solicitado.

Segue anexado descrição das atividades instituído pela Lei Complementar 91/2010 dos cargos mencionados.

Sexta-feira, 10 de Abril de 2026

TATIANE CRISTINA PAVANI

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000

Carreira
APOIO OPERACIONAL

Cargo Agente do Executivo	Nível IV	Área de Atividade Apoio Especializado	Especialidade Pedreiro
-------------------------------------	--------------------	---	----------------------------------

Vagas Criadas	020	Vagas Ocupadas	017	Vagas Remanescentes	003
----------------------	-----	-----------------------	-----	----------------------------	-----

Descrição Resumida

Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

Descrição Detalhada

- executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;
- executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispendo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
- orientar o ajudante a fazer argamassa;
- construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;
- armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos;
- fazer armações de ferragens;
- executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;
- controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
- preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
- perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;
- fazer rebocos de paredes e outros;
- assentar pisos, azulejos, pias e outros;
- fazer serviços de acabamento em geral;
- fazer colocação de telhas;
- impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;
- fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas;
- zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino fundamental incompleto	Especialização	Nenhuma
Experiência	Nenhuma para concurso 03 anos para progressão	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Nenhuma
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Nenhum

Formas de Ingresso	concurso público ou progressão na carreira
---------------------------	---

Descrição do Local de Trabalho

Jornada de trabalho	40(quarenta) horas semanais, de 2ª a 6ª feira.
----------------------------	---

Riscos Ambientais (não quantificados)		
Risco	Agente	Caráter da exposição

Conclusão da exposição ambiental:

Carreira
APOIO OPERACIONAL

Cargo Agente do Executivo	Nível IV	Área de Atividade Apoio Especializado	Especialidade Operário (Pedreiro – Coveiro)
-------------------------------------	--------------------	---	--

Vagas Criadas	002	Vagas Ocupadas	002	Vagas Remanescentes	000
----------------------	-----	-----------------------	-----	----------------------------	-----

Descrição Resumida

Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

Descrição Detalhada

- executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;
- executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;
- orientar o ajudante a fazer argamassa;
- construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;
- armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos;
- fazer armações de ferragens;
- executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada;
- controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;
- preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;
- perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;
- fazer rebocos de paredes e outros;
- assentar pisos, azulejos, pias e outros;
- fazer serviços de acabamento em geral;
- fazer colocação de telhas;
- impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;
- fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas;
- zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino fundamental incompleto	Especialização	Nenhuma
Experiência	Nenhuma para concurso 03 anos para progressão	Sexo	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	Liderança	Nenhuma
Esforço Físico	Moderado	Esforço Mental	Nenhum

Formas de Ingresso	concurso público ou progressão na carreira
---------------------------	---

Descrição do Local de Trabalho

Jornada de trabalho	40(quarenta) horas semanais, de 2ª a 6ª feira.
----------------------------	---

Riscos Ambientais (não quantificados)		
Risco	Agente	Caráter da exposição

Conclusão da exposição ambiental: